



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO N.º 30, DE 06 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL PARA RESPONDER PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. ORGÃO DE PRIMEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SUBORDINADO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIV, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.227 de 02 de março de 2023, que institui e organiza a Procuradoria Geral do Município de Porto Amazonas;

Considerando que as disposições do art. 4º caput, da Lei Municipal n.º 1.227 de 02 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1.º Fica **NOMEADO**, a partir de 07 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de PROCURADOR GERAL, símbolo CC-1, a Advogada:

Nome	OAB/PR	CPF/MF
SIMONE MARIA NOGUEIRA	70.117	732.239.489-53

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 06 de março de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal